



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.028, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico “Maçom Luiz Gonzaga” ao
Senhor Otacílio Batista de Almeida.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico “Maçom Luiz Gonzaga” ao Senhor Otacílio Batista de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente